

# Senado emprega filhos, genros, sobrinhos e netos de senadores

*José Vanderley Pereira*

**Brasília** — O Senado é uma família de filhos, genros, noras e netos de senadores, percebendo salários que vão de Cr\$ 75 mil a Cr\$ 1 milhão, incluindo as vantagens de cada cargo ou seção de trabalho, de acordo com pesquisa feita nos boletins de pessoal referentes aos 1 mil 898 servidores do quadro permanente e 185 da CLT.

Para o Senador Passos Porto (PDS-SE), 1º vice-presidente da Casa, que tem dois filhos incluídos na relação de empregados, o que há mesmo no Senado "é uma oligarquia de servidores maior do que a representada por parentes de senadores. Tem servidor que já conseguiu empregar até 12 membros da família, de filhos a netos".

## Nada demais

O líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, considera "um ato normal" a nomeação de parentes para cargos de confiança nos gabinetes dos senadores. Lembrou que isso foi feito pelo ex-Presidente Médici, que escolheu o filho para oficial de gabinete, e pelo ex-Presidente Castelo Branco, que colocou um genro no mesmo cargo. "Feio foi o que fez o Governador da Paraíba, Tarcisio Buriti, ao deixar o cargo: nomeou a cunhada, Gizelma Navarro, para três cargos na Fundação Cultural — um em comissão, um efetivo e outro por mandato de seis meses" — afirmou.

Outro paraibano, o Senador Cunha Lima (PMDB), 1º-secretário do Senado, disse que nomeou o irmão, Ronaldo Cunha Lima, asses-

sor técnico porque ele preencheu os requisitos para o cargo: é advogado militante, ex-Prefeito de Campina Grande (PB) e ex-deputado estadual. Lembrou que o ex-Prefeito de Natal, José Agripino, é sobrinho do Governador Lavoisier Maia. Ao seu ver, "há uma ação em marcha com o objetivo de desmoralizar o Congresso, razão pela qual se buscam esses fatos comuns para atingir a imagem da instituição".

O Vice-Líder José Lins (PDS-CE) considerou "restrita" a oportunidade de que o Senado oferece aos senadores de escolherem seus assessores: "Eu, pelo menos, só tive direito a escolher um que ganha uns Cr\$ 40 mil" — informou.

Os senadores não parecem dispostos a vencer a tentação de empregar seus parentes, a julgar pelas declarações do Senador Passos Porto (PDS-SE): "Se nós políticos vivemos a pedir para os outros, por que não empregar também os nossos?". Ele não acha nada demais, por exemplo, que o Presidente do Senado, Jarbas Passarinho, tenha três filhos na Casa. O Senador Agenor Maria (PMDB-RN) colocou filhos e sobrinhos para assessorá-lo. Seu motorista é o filho, Narciso Maria, referência NM-13. Dele ganham, porém, os Senadores Gabriel Hermes (PDS-PA) e Gilvan Rocha (2º Vice-Presidente da Mesa), que colocaram até as esposas como assessoras.

## Transferência

Há os casos de transferência do parente do senador que sai para o

senador que entra. O líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, negou que o ex-líder Marcos Freire, candidato do PMDB à sucessão em Pernambuco, tivesse pedido para ele manter no gabinete sua nora Lilian Freire, quando deixou a liderança. "Eu a mantive porque se trata de uma moça capaz, mas não a pedido de Marcos Freire. E ela chega aqui de manhã e só sai no final do expediente" — afirmou o Senador.

Isso já não aconteceu no gabinete do Senador Moacir Dalla (PDS-ES), que ficou com a filha do ex-Senador Eurico Resende, Solange Resende Leite, como secretária parlamentar. Mas também há casos como o do Senador Lenoir Vargas (PDS-SC), que reagiu porque sua filha, Maria Ligia Ferreira Zanon, não foi nomeada para a vaga da filha do Senador Luis Cavalcante (PDS-AL), Maria Luiza Cavalcante, Agente Administrativo. Maria Ligia, hoje chefe do gabinete do pai, preferiu aguardar a nomeação durante nove meses, porque não desejava na época, assumir um cargo que ganhasse menos de Cr\$ 40 mil — informou um assessor da Secretaria Geral.

O Senador Paulo Brossard (PMDB-RS) não nomeou parentes diretos (pelo menos não denunciaram os boletins), mas, à época da contratação de 67 assessores técnicos (resolução nº 130, de 1980), exigiu do então Presidente do Senado, Luis Viana (PDS-BA), que nomeasse seu assessor no Rio Grande do Sul antes que fosse publicado o ato de criação dos cargos.